



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Cristiane Alves Rodrigues da Cunha, inscrição n. 290237.

A requerente apresentou para fins de comprovação de títulos, certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais, comprovando inscrição definitiva no referido órgão desde 23/01/2006; certidões das Secretarias de Juízo do Juizado Especial Federal, Subseção Judiciária de Uberaba, do Juizado Especial Cível, da 2ª, 3ª, e 5ª Varas Cíveis, da 3ª Vara da Família e Sucessões, da comarca de Uberaba, relacionando os feitos em que a candidata atuou como advogada; documentos extraídos da internet, site do Tribunal Regional Federal, Subseção Judiciária de Uberaba, e do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, relacionando os feitos em que atuou como Advogada.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que "*Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de advocacia (...)*". A forma de

↑



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



comprovação se dará mediante *"certidão de inscrição em Seção da OAB e certidões das Secretarias de Juízo em que tenha atuado (...)"*.

Assim sendo, foram atribuídos dois pontos de títulos à candidata, já que esta comprovou ter exercido 1 ano e 6 meses de advocacia. Para o cômputo do tempo, foi averiguado nas certidões emitidas pelas Secretarias de Juízo da Comarca de Uberaba/MG, que a mesma atuou em feitos nos anos de 2005, 2006 e 2007. Para fins de pontuação foi também verificada como data inicial a da inscrição definitiva na OAB/MG, em 23/01/2006, e como data limite a da publicação do Edital n. 01/2007, em 07/08/2007. Ainda foi observado para fins de pontuação: *"1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses"*, conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 2 (DOIS).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,
Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora